



LEI N. 257, DE 10 DE ABRIL DE 2023

**“ACRESCENTA O ART.9-A A LEI N. 56/2011 -
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ‘JOVEM NA
UNIVERSIDADE’, QUE ESTABELECE O
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CUSTEIO
DE DESPESAS DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o Art. 9-A a Lei n. 56/2011, com a seguinte redação:

“Art. 9º-A Decreto do Poder Executivo poderá limitar a quantidade máximas
de beneficiários e valor do auxílio financeiro à vista das limitações
orçamentárias e financeiras”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 10 de abril de 2023.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito